



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 016/2020**

**PAE N. 3.938/2020**

## **QUESTIONAMENTO:**

Bom dia

Os produtos elétricos para esta licitação serem feito o pedido em entrega única de todas as peças pela empresa vencedora desta licitação?

## **RELAÇÃO DE ITENS**

ITEM DESCRIÇÃO RESUMIDA QUANT. UNIDADE

1 Luminária autônoma com inscrição "Saída" 50 unidade

2 Tomada 2P+T de sobrepor 400 unidade

## **RESPOSTA:**

Prezado(a) Senhor(a), boa tarde!

Em atenção à solicitação encaminhada, anotamos que é obrigação do licitante vencedor fornecer o objeto proposto na quantidade e nas condições estipuladas na proposta e no Projeto Básico / Termo de Referência (v. Item XIII (Das obrigações do Vencedor) do edital). Assim, deverá haver entrega única de toda a quantidade licitada - respeitando-se os prazos previstos.

Anotamos, mais, que - conforme prevê o subitem 10.3 do edital - a adjudicação será por Item. Sendo assim, poderá haver uma empresa vencedora para cada Item.

Atenciosamente,

Flávio Lanza

Equipe de Apoio – Coordenadoria de Julgamento de Licitações